



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7058/2026

Data 31.03.2026

Súmula. Concede Licença Prêmio ao Servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

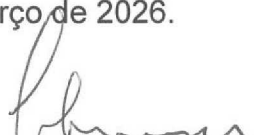
Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor conforme abaixo descrito:

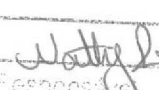
Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
23898-8/1	Robson Mencatto	Profissional de Educação Física	15/10/2013 a 14/10/2018	24/03/2026 a 22/05/2026

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 - abril - 2026
Jornal JMB
Página 485
Edição 3502

Ata Secretária